

**EDITAL MONITORIA 01/2015**  
**MONITORIA VOLUNTÁRIA**  
**COORDENAÇÃO ACADÊMICO – PEDAGÓGICA - CENTRAL DE ATIVIDADES**  
**PRÁTICA SUPERVISIONADA – APS INSTITUCIONAL**

O Diretor da Faculdade Murialdo, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, conforme consta no Regimento da Instituição e aprovado pela Resolução - CONSUP N°17/2014, torna público que estão abertas, de acordo com o que estabelece o presente Edital, as inscrições para Monitoria Voluntária para a Coordenação Acadêmico-Pedagógica - Central de Atividade Prática Supervisionada (APS) da Faculdade Murialdo.

## **1. DO OBJETO**

A Monitoria Voluntária para a Coordenação Acadêmico-Pedagógica - Central de Atividade Prática Supervisionada (APS) da Faculdade Murialdo tem como finalidade a melhoria do processo ensino-aprendizagem, constituindo-se em atividade optativa dentro do curso de graduação, podendo, quando da sua conclusão, ser pontuado como Atividade Complementar e constar no Histórico Escolar do acadêmico.

## **2. DAS NORMAS GERAIS**

2.1. Este Edital está fundamentado no Regulamento do Programa de Monitoria da Faculdade Murialdo, aprovado pelo CONSUP, por meio da Resolução n° 17/2014 de 18 de maio de 2014.

2.2. A concessão da vaga na Monitoria Voluntária está condicionada ao atendimento dos critérios estabelecidos neste Edital.

2.3. O Acadêmico-Monitor Voluntário não terá nenhuma compensação financeira ou bolsa pelo exercício da Monitoria Voluntária.

2.4. O período de vigência da Monitoria Voluntária será do mês junho até o mês dezembro de 2015, podendo ser interrompida por solicitação do Coordenador da Central de APS ou do Acadêmico-Monitor Voluntário.

2.5. Os Acadêmicos-Monitores Voluntários exercerão suas atividades sem qualquer vínculo empregatício com a Faculdade Murialdo e com carga horária semanal de 20 (vinte) horas de atividades acadêmicas.

2.6. A carga horária semanal do Acadêmico-Monitor Voluntário será articulada sob orientação do Professor-Orientador, aprovada pelo Coordenação Acadêmico Pedagógico e pela Coordenação da Central de APS.

2.7. Os Acadêmicos-Monitores Voluntários deverão fazer seus Horários de Atividades em comum acordo com os Professor (a)-Orientador (a), não podendo estes coincidirem com suas atividades acadêmicas regulares.

2.8. A formalização da Monitoria Voluntária ocorrerá por meio de Termo de Compromisso de Monitoria Voluntária específico entre a Instituição e o Acadêmico-Monitor Voluntário.

### **3. DAS ATRIBUIÇÕES DO ACADÊMICO-MONITOR VOLUNTÁRIO**

As atribuições do Acadêmico-Monitor Voluntário estão compreendidas no Artigo 10 da Resolução CONSUP °17/2014.

### **4. DOS ACADÊMICOS-MONITORES PARTICIPANTES**

A Monitoria Voluntária é destinada aos acadêmicos regularmente matriculados nos cursos de graduação da Faculdade Murialdo.

### **5. DAS VAGAS PARA MONITORIA VOLUNTÁRIA**

As vagas disponíveis para Monitoria Voluntária para a Central de Atividade Prática Supervisionada (APS) da FAMUR estão especificadas no Quadro I.

Quadro I – Vagas disponíveis para Monitoria Voluntária da Central de Atividade Prática Supervisionada (APS) da FAMUR.

<b>Disciplina/Componente Curricular</b>	<b>Professor- Orientador</b>	<b>Quantidade de vagas</b>
Central de Atividade Prática Supervisionada – APS Institucional	Juliana Rossa	02

### **6. DAS INSCRIÇÕES**

6.1. Para concorrer ao processo de seleção da Monitoria Voluntária o candidato deverá:

- I. estar devidamente matriculado na FAMUR;
- II. comprovar haver compatibilidade entre os horários de suas atividades acadêmicas e os propostos para o desenvolvimento da Monitoria Voluntária; e
- III. não ter sofrido penalidades disciplinares no âmbito da FAMUR.

6.2. Somente serão aceitas inscrições mediante a entrega do Formulário de Inscrição, preenchido e assinado, na coordenação do curso de graduação em Sistemas para Internet das 19horas às 22horas.

6.3. A inscrição do candidato implica em compromisso tácito de aceitar as condições estabelecidas neste Edital, no Regulamento da Monitoria Voluntária da Faculdade Murialdo de acordo com a Resolução CONSUP 17/2014.

## **7. DOS CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS**

7.1 A seleção dos Acadêmicos-Monitores Voluntários para a Monitoria Voluntária será feita a partir de processo seletivo elaborado pela Coordenação da Central de APS - Institucional, sob orientação e supervisão da Coordenação Acadêmica Pedagógica.

7.2 Tal processo seletivo ocorrerá por meio da elaboração de uma redação, cujo o tema deverá compreender conteúdos específicos da disciplina/componente curricular para a qual o acadêmico realizou a inscrição.

7.3 Os critérios de avaliação para a redação produzida serão: criatividade, coesão e coerência textual, bem como a utilização de termos específicos da área de conhecimento da disciplina.

7.4 A redação deverá ser feita no modelo de trabalho simples da FAMUR, disponibilizado no Portal Acadêmico. O conteúdo deverá ter no mínimo 30 linhas e no máximo 60 linhas.

7.5 A entrevista será agendada pela coordenação da Central de APS Institucional da FAMUR e a sua divulgação estará disponível em local público na FAMUR e no site da FAMUR.

7.6 A avaliação é composta pelas atividades descritas acima, quais sejam: redação e entrevista, ambas com valor máximo de 5 (cinco). A nota final compreenderá a soma das duas notas, totalizando o máximo de 10 (dez) pontos.

## **8. DA EXCLUSÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

O candidato será excluído do processo de seleção se não entregar o Formulário de Inscrição para a Monitoria Voluntária no prazo estabelecido e se as informações prestadas não forem verdadeiras.

## **9. RESULTADO FINAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

9.1 A relação dos acadêmicos selecionados para as vagas disponíveis para a Monitoria Voluntária em 2015/1 será divulgada pela coordenação da Central da APS - Institucional, após homologação em edital próprio a ser divulgado em local público na FAMUR e no site da FAMUR.

## 10. CRONOGRAMA

<b>Atividade</b>	<b>Prazo</b>
Período de Inscrição	01/06/2015 a 05/06/2015
Divulgação do resultado	09/06/2015

Caxias do Sul, 01 de junho de 2015.

Coordenadora Acadêmico Pedagógica

Roberta L. Augustin

### SOLICITAÇÃO DE MONITORIA VOLUNTÁRIA

<b>Curso:</b> Central de APS – Institucional
<b>Professor:</b> Juliana Rossa

<b>Disciplina:</b>	<b>CH:</b>	<b>Turno:</b>	<b>Semestre:</b>
<b>Número de Vagas: 02</b>	<b>CH semanal do monitor:</b> 20 horas semanais		
<b>Período de monitoria:</b> Tarde e Noite			

<b>Critérios para seleção do(s) monitor(es):</b>
Disponibilidade de horário; Conhecimento das ferramentas Office (Word e Excel); Perfil Comunicativo e empático.

<b>Plano de atividades do monitor:</b>
Articular junto a coordenação da Central da APS – Institucional as atividades a serem desenvolvidas ; Acompanhar a coordenação nas diferentes atividades da Central de APS - Institucional; Atendimento aos discentes com duvidas em relação às atividades da Central de APS - Institucional ; Atividades de pesquisa orientadas pela Central de APS - Institucional; Auxilia no preenchimento de planilhas, bem como o gerenciamento e atualização dos dados que as atividades da Central de APS – Institucional necessitarem.

---

Caxias do Sul, junho de 2015

---

Assinatura do professor do projeto

### INSCRIÇÃO PARA MONITORIA VOLUNTÁRIA

<b>Nome do aluno:</b>		<b>RA:</b>
<b>Curso:</b>	<b>Turno:</b>	<b>Semestre de matrícula:</b>

<b>Solicita monitoria para:</b>		
<b>Disciplina:</b>	<b>Turno:</b>	<b>Semestre:</b>
<b>Curso:</b>	<b>Professor:</b>	

Foi indicado pelo professor? (  ) SIM (  ) NÃO

Já foi monitor? (  ) SIM (  ) NÃO

Caso a resposta seja afirmativa, informe em que semestre foi:

\_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

**Disponibilidade horária:**

Dia/Horário	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado

Obs. O horário de exercício das atividades de monitoria não poderá sobrepor-se ou interferir nos horários das disciplinas nas quais o aluno esteja matriculado ou em outras atividades necessárias a sua formação acadêmica.

---

Caxias do Sul, junho de 2015

---

Assinatura do aluno

## TERMO DE COMPROMISSO DE MONITORIA VOLUNTÁRIA

Pelo presente TERMO DE COMPROMISSO DE MONITORIA VOLUNTÁRIA, os infra-firmados, de um lado, a FACULDADE MURIALDO, com sede na RUA MARQUÊS DO HERVAL, 701, na cidade de CAXIAS DO SUL - RS, representada pelo Coordenadora Acadêmico Pedagógica, Roberta Lopes Augustin, e doravante denominada simplesmente de INSTITUIÇÃO; e, de outro lado, Rodrigo Pauletti, residente e domiciliado na Av. Rio Branco, 2559, Bairro Ana Rech e doravante denominado simplesmente MONITOR; têm, por justo e convencionado, celebrar o compromisso de Monitoria Voluntária, sob a forma de atividade NÃO REMUNERADA, estabelecendo, para tanto, as cláusulas e condições seguintes, reciprocamente outorgadas e aceitas:

**Cláusula Primeira:** A INSTITUIÇÃO se compromete a conceder a estudantes previamente selecionados, monitorias em suas dependências, no curso de SISTEMAS PARA INTERNET, visando complementar e consolidar, na prática, os conhecimentos ministrados em sala de aula.

**Cláusula Segunda:** O(A) Monitor(a) neste ato declara ter pleno acesso e conhecimento do Regulamento da Monitoria Voluntária da INSTITUIÇÃO, aprovado pelo CONSUP, à disposição no site: [www.faculdamurialdo.com.br](http://www.faculdamurialdo.com.br) e biblioteca, aos quais fica inteiramente subordinado no que tange a direitos, obrigações e sanções previstas.

**Cláusula Terceira:** A Monitoria acontecerá no período de 09/02/2015 a 17/07/2015, devendo o(a) Monitor(a) cumprir a jornada 20 horas-aulas, compatibilizando-se com o horário escolar, não podendo prejudicar suas atividades curriculares.

**Cláusula Quarta:** O(A) Monitor(a) se obriga a cumprir o Regulamento de Monitoria Voluntária da FAMUR, sob a orientação do(a) Professor(a) MARINÊS REFOSCO SEVERO BERTOLA, bem como as atividades descritas no seu Plano de Trabalho, o qual faz parte integrante do presente Termo de Compromisso.



**Cláusula Quinta:** O(A) Monitor(a) poderá ser responsabilizado pela FAMUR por perdas e danos a que der causa ou em cuja ação se identifique dolo ou culpa, quando então, além do ressarcimento devido à Instituição, importará a imediata rescisão do presente Termo.

**Cláusula Sexta:** O(A) Monitor(a), compromete-se, formalmente, a manter sigilo sobre informações, dados ou trabalhos reservados da FAMUR, aos quais eventualmente tenha acesso, constituindo falta grave a quebra de sigilo, acarretando-lhe a rescisão do presente Termo de Compromisso.

**Cláusula Sétima:** O compromisso da função de monitoria é voluntária, portanto, sem qualquer remuneração e, em hipótese alguma gera vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim.

**Cláusula Oitava:** O(A) Monitor(a), declara que está de pleno acordo com o estabelecido no presente Termo de Compromisso, e se obriga a elaborar, quando solicitado, sucinta descrição das atividades por ele(a) desenvolvidas na FAMUR.

**Cláusula Nona:** O descumprimento das cláusulas estabelecidas no presente Termo importará, independente de aviso ou notificação prévia, na sua imediata rescisão.

**Cláusula Décima:** O presente Termo de Compromisso também poderá ser rescindido a qualquer momento pelo Diretor, por iniciativa deste ou mediante pedido do Coordenador, o que implicará a perda imediata das prerrogativas inerentes à função exercida.

**Cláusula Onze:** O(A) **Monitor(a)** declara que leu este contrato e não tem dúvidas sobre quaisquer de suas cláusulas.

E, por estarem justas e certas, assinam o presente em 2(duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas a seguir:

---

Caxias do Sul, fevereiro de 2015

---

**Assinatura do Diretor**

---

**Assinatura do aluno**

**TESTEMUNHAS:**

---

Nome:

RG:

---

Nome:

RG:

## PLANO DE TRABALHO DA MONITORIA VOLUNTÁRIA

<b>Professor:</b> MARINÊS REFOSCO SEVERO BERTOLA		
<b>Curso:</b> Sistemas para Internet		<b>Turno:</b> Noite
<b>Disciplina:</b> Projeto Moodle		<b>Semestre:</b> 2º
<b>Nome do monitor:</b> Rodrigo Pauletti		<b>RA:</b> 30148
<b>Curso:</b> Sistemas para Internet	<b>Turno:</b> Noite	<b>Semestre de matrícula:</b> 2013/2
<b>Horário de Atendimento ao aluno:</b> 18:30 as 19:30		
<p><b>Plano de Trabalho:</b></p> <p>O monitor estará disponível nos dias e horários indicados pela coordenação do projeto.</p>		

---

**Assinatura do professor**

---

**Assinatura do monitor**